

ESCLARECIMENTO

Referência: LICITAÇÃO PRESENCIAL - RU Nº 001/2025.

Processo: 06/500.005/2025.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE URBANISMO, ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TERRA PROMETIDA- SANTA CRUZ.**

Valor estimado: **R\$ 4.199.521,45 (quatro milhões cento e noventa e nove mil e quinhentos e vinte um reais e quarenta e cinco centavos).**

DATA: 28/05/2025

PERGUNTA:

1- O Edital indica em seu item 11.4:

Somente serão aceitas as propostas cujos modelos de formulário estiverem assinados por membro da Comissão de Licitação.

Há necessidade de aquisição de formulário previamente assinado, ou essa assinatura se dará quando do procedimento licitatório?

2 – No caso de Consórcio o formulário de proposta deverá ser preenchido com os dados de todas as empresas, ou somente da empresa líder?

Salienta-se que no caso de serem apresentados dados de todas as empresas, o espaço disponibilizado é insuficiente. O formulário pode ter sua forma adaptada, mantendo-se o seu conteúdo?

RESPOSTA:

1- Sugerimos a retirada antecipada da proposta, devidamente assinada pelo membro da Comissão de Contratação. Esse é o rito feito por todas as empresas interessadas no certame, atendendo ao disposto no Edital. A proposta apresentada no momento de abertura do envelope, sem a respectiva assinatura, terá seu vício sanado por um membro da Comissão.

2- No caso de Consórcio, o formulário de proposta deverá ser preenchido com os dados da empresa líder.

Em, 28/05/2025.


RENATA NUNES DA COSTA
Coordenadora de Licitações
11/192.826-6